



ESTADO DO AMAPÁ
Câmara Municipal de Santana
Gabinete da Presidência

MEMO Nº 238/2024 – GAB/PRES/CMS.

Santana, 09 de julho de 2024.

Ao Senhor
RICHARD MACHADO BARBOSA
Secretário Legislativo - CMS

Assunto: Encaminhamento de Lei Municipal nº 1.527/2024 – PMS e cópia do Projeto de Lei nº 27/2024.

Senhor Secretário,

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria a Lei Municipal nº 1.527/2024 – PMS e cópia do Projeto de Lei nº 27/2024 de autoria do Executivo Municipal – que “Regulamenta o transporte privado individual remunerado de passageiros intermediados por plataformas digitais, através de motocicletas.

Atenciosamente,


PATRIC U. DE AZEVEDO TEIXEIRA
Chefe de Gabinete da Presidência


11/07/2024



ESTADO DO AMAPÁ
Câmara Municipal de Santana
Gabinete da Presidência

MEMO Nº 238/2024 – GAB/PRES/CMS.

Santana, 09 de julho de 2024.

Ao Senhor
RICHARD MACHADO BARBOSA
Secretário Legislativo - CMS

Assunto: Encaminhamento de Lei Municipal nº 1.527/2024 – PMS e cópia do Projeto de Lei nº 27/2024.

Senhor Secretário,

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria a Lei Municipal nº 1.527/2024 – PMS e cópia do Projeto de Lei nº 27/2024 de autoria do Executivo Municipal – que “Regulamenta o transporte privado individual remunerado de passageiros intermediados por plataformas digitais, através de motocicletas.

Atenciosamente,


PATRIC U. DE AZEVEDO TEIXEIRA
Chefe de Gabinete da Presidência

Downs
11/07/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

ROTOCOLO Nº. 391,24
Recebido em 08/07/24

OFÍCIO Nº 716/2024-GAB.PREF/PMS

Santana/AP, 03 de julho de 2024.

Ao Sr.

JOSIVALDO DOS SANTOS ABRANTES

Presidente da Câmara Municipal de Santana

PALÁCIO VEREADOR DR. FÁBIO SANTOS

Rua General

Ubaldo Figueira, nº 54. Bairro Central. 68925-186. Santana/AP

Assunto: Encaminhamento da Lei Municipal nº 1.527/2024 - PMS e cópia do Projeto de Lei nº 27/2024.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, utilizo o presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência, cópia do Projeto de Lei acima mencionado, bem como uma via da respectiva Lei Municipal para o acervo desta Egrégia casa de Leis, conforme especificação abaixo:

- Lei Municipal nº 1.527/2024 – que "Regulamenta o transporte privado individual remunerado de passageiros intermediados por plataformas digitais, através de motocicletas

Informo que a publicação da Lei supramencionada está registrada no Diário Oficial do Município - DOM nº 1815 de 24 de junho de 2024.

Sendo o que se apresenta para o momento elevo, votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES

Chefe de Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0024/2021-GAB/PREF/PMS

Av. Santana, nº 2975, Bairro Paraíso – CEP: 68.928-060 - Santana – AP

<http://www.santana.ap.gov.br>

E-mail: gabinete@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/3609-3292-77E0-FD20> e informe o código 3609-3292-77E0-FD20





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3609-3292-77E0-FD20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES (CPF 632.XXX.XXX-53) em 03/07/2024 12:41:50 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santana.1doc.com.br/verificacao/3609-3292-77E0-FD20>